



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 90
8

Ofício nº 398 - P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 036/2022, originário do Projeto de Lei nº 598/2022, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Cabos e Soldados do 5ª Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins no Município de Porto Nacional.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 31/03/2022
Mr. for Nam*